



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

Edital CGETEC nº 05/2020, de 26 de outubro de 2020

2ª CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DA REDE E-TEC BRASIL NO ÂMBITO DO IFPB – EDITAL Nº 37/2020

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil no IFPB (CGETEC) da Diretoria de Educação a Distância (DEAD-RE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) torna pública a relação de candidatos convocados (**Item 2**) selecionados por meio de Processo Seletivo Simplificado para Profissionais de Educação do Programa Novos Caminhos no âmbito do IFPB ([Edital nº 37/2020, de 19 de agosto de 2020](#)) para que, **entre os dias 26 e 28 de outubro de 2020**, apresentarem os termos e os documentos necessários, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO		
NOME	CÓDIGO/DISCIPLINA/CURSO	POSIÇÃO
ANA KAROLINY APOLINÁRIO SANTOS	12 - Coordenador do Curso - Assistente de Logística	2º

FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR		
NOME	CÓDIGO/DISCIPLINA/CURSO	POSIÇÃO
Maria Leonia Pessoa da Silva	844 - Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local	2º
José Thiago Holanda de Alcântara Cabral	822 - Professor Formador - Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	2º (Reconvocação)
Clisthenes Pimentel de Almeida Torres	822 - Professor Formador - Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	3º (Reconvocação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA		
NOME	CÓDIGO/CURSO	POSIÇÃO
MARIA JOSÉ DE QUEIROZ	876 - Professor Mediador a Distância – Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	3º
RENATO FRANCISCO DA SILVA SOUZA	806 - Professor Mediador a Distância - Agricultor Orgânico	4º
JOSEVAM DE SOUSA LIMA	813 - Professor Mediador a Distância - Instalador e Reparador de Redes de Computadores	4º
JAMILTON COSTA PEREIRA	868 - Professor Mediador a Distância - Microempreendedor Individual	4º
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	868 - Professor Mediador a Distância - Microempreendedor Individual	5º
JOELTON THIAGO QUIRINO BRITO	828 - Professor Mediador a Distância - Operador de Computador	4º
RAFAEL ABUQUERQUE CARDOSO	830 - Professor Mediador a Distância - Programador Web	8º

2.1 A convocação obedece segue a estrita ordem de classificação de cada código de vaga oferta do Edital nº 37/2020 de acordo com a necessidade de execução dos cursos.

2.2 No(s) caso(s) de código(s) de vaga(s) onde todos os candidatos habilitados já foram convocados e ainda há vaga(s) remanescente(s) poderá ocorrer reconvocação de candidato(s) que não tenha(m) realizado o cadastramento em convocação(ões) anterior(es) obedecendo a ordem de classificação.

2.2.1 Quando ocorrer reconvocação(ões) o(s) candidato(s) deverá(ão) seguir e cumprir todas as exigências e prazos, conforme disposto neste Edital.

3. DO ENVIO DOS TERMOS E DOCUMENTOS

3.1 Para o envio de todos os termos e documentações exigidos os candidatos deverão, durante o prazo estabelecido neste Edital (ver subitem 3.5), seguir em sua totalidade as orientações estabelecidas nesta convocação.

3.2 Todos os convocados deverão:

- I. Acessar, preencher em sua totalidade, anexar toda a documentação exigida e enviar o **Formulário Eletrônico para Cadastro - 2ª Convocação de profissionais selecionados através do Edital nº 37/2020**, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.gle/kSsk4WLW3H6gn5LN8>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

- II. A documentação, que deverá ser anexa ao Formulário Eletrônico e organizada preferencialmente de acordo com a ordem abaixo, é composta por:
- 1) Documento Oficial de Identificação com foto;
 - 2) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 3) Certidão de Quitação Eleitoral - disponível no site do TSE e/ou TREs;
 - 4) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – para candidatos do sexo masculino;
 - 5) Comprovante bancário de sua titularidade (banco, agência bancária, conta corrente e operação) desde que seja individual, pois não será permitida conta-conjunta, poupança ou conta salário;
 - 6) Número do NIS, ou PIS, ou PASEP;
 - 7) Diploma de graduação, conforme critério de formação acadêmica mínima exigida e apresentada no ato da inscrição;
 - 8) Comprovante da maior titulação em pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;
 - 9) Comprovante(s) de experiência profissional comprovada na docência, ou em tutoria, em cursos na modalidade a distância – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;
 - 10) Comprovante(s) de experiência profissional comprovada no exercício da docência no magistério do ensino básico ou superior – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;
 - 11) Comprovante(s) de curso de capacitação, ou em oficina, com o objetivo de desenvolvimento profissional e pessoal para atuar em cursos na modalidade da educação a distância – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;
 - 12) Endereço eletrônico do Currículo *Lattes*;
 - 13) Fotografia 3x4 – colorida e recente;
 - 14) ANEXOS devidamente preenchidos e assinados que estão disponíveis no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/ead/assuntos/selecao/selecoes-novos-caminhos-1/edital-37-2020>.

3.3 Os dados solicitados para cadastros dos profissionais convocados deverão ser encaminhados exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico e o candidato convocado deverá possuir acesso de conta de e-mail válido e ativo.

3.4 Não serão aceitas envios provisórios, condicionais ou com documentação incompleta e nem encaminhadas por via postal, e-mail, fax ou outro mecanismo que não seja o descrito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

neste Edital. E depois de decorrido o prazo previsto no subitem 3.5 não será permitido à juntada de novos documentos.

3.5 O prazo para acesso, preenchimento das informações e envio do formulário eletrônico com todos os anexos será entre **o dia 26 de outubro até às 23h59min do dia 28 de outubro de 2020**.

3.6 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do formulário de cadastro e envio da documentação exigida. A Diretoria de Educação a Distância não se responsabiliza por formulário de cadastro não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos canais de comunicação, bem como outros fatores técnicos. O formulário de cadastro eletrônico será encerrado automaticamente às 23h59min do prazo final estabelecido, portanto, o candidato não terá acesso à plataforma de inserção de dados após o prazo delimitado pelo presente Edital.

3.7 A constatação, a qualquer tempo, de informação incorreta de dados poderá implicar em cancelamento da contratação e/ou declarar nulos os atos praticados posteriores a convocação. E a utilização de documento falso em qualquer uma das fases do processo seletivo implicará a exclusão do candidato, bem como a aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos listado neste Edital de Convocação deverão participar de Reunião inicial para acesso e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem EaD e/ou outros sistemas de gerenciamento dos cursos ofertados no Programa Novos Caminhos na modalidade de Educação a Distância no IFPB.

4.2 Será informado por e-mail, dia e horário da Reunião Inicial, pela coordenação geral do Programa Novos Caminhos na modalidade de Educação a Distância no IFPB.

4.3 Diretoria de Educação a Distância do IFPB poderão futuramente convocar os bolsistas participantes para outros treinamentos que possam ser necessários para a execução do Programa Novos Caminhos no IFPB.

4.4 A divulgação do convite para Reunião Inicial será encaminhada via e-mail informado em cadastro.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados, convocações e demais publicações referentes a este Edital.

4.6 Caberá ao candidato convocado dispor de equipamentos e meios necessários para participação da formação inicial a ser realizada de forma remota via internet e o mesmo se responsabiliza por sua ausência ou impedimento por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos canais de comunicação, bem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

como outros fatores técnicos.

4.7 Em qualquer etapa deste processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido.

João Pessoa, 26 de outubro de 2020.

Ticiane Querino Guedes Cunha

Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil no IFPB

ANEXOS:

- I. Termo de Compromisso do Bolsista
- II. Termo de Disponibilidade
- III. Declaração de Não Acúmulo de Bolsas
- IV. Declaração de Autorização para Atuar no Programa Novos Caminhos